



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, **Amilton Godk Filho**, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental, e finalmente aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

Institui o Mês da Cavalgada Feminina em Quitandinha e inclui o evento no calendário oficial do Município.

Art. 1º - Fica instituído o mês da Cavalgada Feminina em Quitandinha, a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - A Cavalgada Feminina é destinada às mulheres, e tem como objetivo a valorização da identidade cultural campeira feminina das comunidades rurais, demonstrando a força da figura feminina nas atividades que reúnem a paixão pelos cavalos e sua posição na sociedade Quitandinhense.

Parágrafo único. Durante o evento, o Poder Público ou qualquer interessado poderá realizar eventos, ações, instituir concursos de beleza e/ou provas de esportes equestres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 21 de setembro de 2023.

Vereador Amilton Godk Filho

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei institui o Mês da Cavalgada Feminina em Quitandinha e inclui o evento no calendário oficial do Município, no intuito de reforçar ações voltadas as mulheres no mês do outubro rosa, onde são realizadas diversas ações de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e o câncer de colo do útero. Em que pese A CAVALGADA FEMININA se tratar de um evento que já vem ocorrendo em nossa cidade, é importante a inclusão no Calendário Oficial do Município, e dessa forma ampliar sua notoriedade regional e estadual.

Durante muito tempo, o papel da mulher na sociedade esteve voltado a uma condição na qual as tarefas domésticas eram as únicas habilidades que elas podiam exercer na sociedade. Mas felizmente, essa condição foi mudando, e atualmente as mulheres estão à frente de projetos em diversas áreas e ocupam cargos de grande importância.

A CAVALGADA FEMININA demonstra mais uma vez que as mulheres são capazes de conquistar lugares nunca antes alcançados e ocupar espaços historicamente ocupados majoritariamente pelos homens.

Apesar de se tratar de evento direcionado às mulheres, acaba unindo famílias, que apoiam e incentivam as prendas e colaboraram ativamente desde a preparação até a conclusão do evento.

Nestas condições, conta-se com o apoio dos demais Vereadores para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de setembro de 2023.

Vereador Amilton Godk Filho
Proponente